



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 160, de 23 de agosto de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando a delegação de competência contida na Portaria/UTFPR nº 387, de 22 de fevereiro de 2013; considerando o art. 3º do decreto 1.590/1995; considerando o contido nos processos nºs Cogeti/2013-01, 23064.001345/2013-64, Direc/Incubadora, Dirgrad/Debib, Dirgrad/Deped, Dirgrad/Derac, Dirgrad/Derdi, Dirgrad/Seccoord, Dirplad/2013-01, Dirplad/2013-02, Dirplad/2013-03 e Dirplad/2013-04;

RESOLVE

I - **adotar** jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processos supramencionados, lotados nos seguintes setores da UTFPR Câmpus Cornélio Procópio:

- a) COGETI – Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação;
- b) COGERH – Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;
- c) DIREC – Incubadora;
- d) DIRGRAD – Departamento de Biblioteca (DEBIB);
- e) DIRGRAD – Departamento de Educação (DEPED);
- f) DIRGRAD – Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC);
- g) DIRGRAD – Departamento de Recursos Didáticos (DERDI);
- h) DIRGRAD – Secretaria das Coordenações (SECCOORD);
- i) DIRPLAD – Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DEOFI);
- j) DIRPLAD – Departamento de Materiais e Patrimônio (DEMAP);
- k) DIRPLAD – Divisão de Serviços Auxiliares (DISAU);
- l) DIRPLAD – Divisão de Obras e Manutenção de Imóveis (DIOMAI).

II - determinar a afiação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Devanil Antonio Francisco
DIRETOR-GERAL